



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 002/2007

A Excelentíssima Senhora Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, pelas Resoluções TSE n.º 7.651, de 24 de agosto de 1965 e n.º 21.538, de 14 de outubro de 2003, pela Resolução TRE-GO n.º 38, de 07 de fevereiro de 2002 e pelo Provimento CRE-GO n.º 003, de 09 de agosto de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Determinar a realização de inspeções nos cartórios eleitorais desta circunscrição no exercício de 2007.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Inspeção dos Serviços Eleitorais da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, com a finalidade de verificar a regularidade dos serviços dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor deste Estado.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos servidores André Rassi, Benice Chaves e Stanley Simmonds, ficando como suplente a servidora Juliana Saddi, todos lotados nesta Corregedoria.

Art. 2º. A critério do Corregedor, este poderá acompanhar, pessoalmente, os servidores acima relacionados nos trabalhos de inspeção junto aos cartórios eleitorais.

Art. 3º. As inspeções serão realizadas de acordo com cronograma estabelecido por editais oportunamente divulgados por esta Corregedoria.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

Art. 4º. Expeçam-se as comunicações aos juízes eleitorais, conforme edição de editais de inspeção.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias de agosto de 2007.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora Regional Eleitoral